CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária de viagem a Vereador e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 02/2026, de autoria do Vereador Mirneuton Soares Dias, para concessão de diária destinada ao custeio de despesas com viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Vereador MIRNEUTON SOARES DIAS à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 18 de março de 2026 e retorno no dia 19 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem por finalidade:

I – solicitar, junto ao Senhor Fábio Ferreira Vaz, Secretário Estadual da Educação, providências visando à transferência da Escola Estadual Ana Amorim para o Colégio Cívico-Militar Professor Antônio Belarmino Filho, no Município de Pedro Afonso/TO;

II – solicitar, junto ao Senhor Túlio Pereira Labre, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, a implantação de faixas de pedestres e quebra-molas em pontos estratégicos da Rodovia TO-010, especialmente nos trechos com grande circulação de veículos e pedestres;

III – solicitar, junto ao Senhor Vilmar Alves de Oliveira, Deputado Estadual, atenção especial às demandas prioritárias voltadas ao desenvolvimento e ao bem-estar da população do Município de Pedro Afonso/TO;

IV – buscar apoio para viabilização da aquisição de cadeira de rodas motorizada em favor da jovem Vitória Régia Pereira dos Santos da Silva, residente na região da Vila Mata Verde, no Município de Pedro Afonso/TO.

Art. 3º Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a Resolução nº 006, de 18 de março de 2024.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar a respectiva prestação de contas no prazo e na forma estabelecidos na Resolução nº 006, de 18 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.03.18 08:33:48 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.